



TERMO DE REFERÊNCIA

001/2024

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

1. DO OBJETO

- Pedido de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, descritos abaixo, para Secretaria de Educação:

1 - **Descrição do Objeto:** Detalhamento do objeto na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDADE	QUILOMETRA GEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL	ROTA	A PARTIR DA DATA
01	Contratação de Empresa para prestação do serviço de transporte Escolar	meses	10	188	3.760	01	19 de fevereiro de 2024
TOTAL GERAL KMS							37.600

2 -ROTA 1: Santa Rita: Município de Arambaré – Distrito de Sant Rita – Estrada Santa Rita - passando em frente – Fazenda da Quinta – Fazenda Santana - Fazenda Lagoa Preta – Fazenda Santa Tereza – Fazenda Santa Rita – Armazém Bons Amigos – Fazenda Tapera – Fazenda do Viveiro — Fazenda Terra Dura – Estrada Terra Dura, entrando na Fazenda do Jacaré – Fazenda Santa Clara, passando em frente a – Fazenda São Jorge – – Fazenda Terra Dura – Fazenda São Francisco – ERS 350 – EMEF Gustavo Emilio Xavier. Ao término das aulas da manhã pelo mesmo trajeto que devolve os alunos e recolhe os alunos da tarde, e no final das aulas da tarde, fazendo o trajeto inverso, entregando os alunos da tarde e recolhendo os alunos do ensino Médio da Escola EEEM Dr. Donário Lopes e encerrando a viagem.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O serviço solicitado tem por objetivo atender os alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio residentes em localidades da zona rural do município de Arambaré, visto que o município não possui frota suficiente para atender a demanda dos alunos. A prestação de serviço de transporte escolar será executada durante 202 dias letivos, equivalentes 10 meses durante o exercício de 2024, podendo ser prorrogado.

Considerando que a frota de ônibus do município não é suficiente para atendimento de toda a demanda, se faz necessário a locação de 01(um) veículo para pleno cumprimento das determinações legais e constitucionais no que se refere ao Transporte Escolar, obrigação acessória a oferta do ensino aos alunos da Educação Básica, podendo ser considerada como uma das principais ações para amenizar as desigualdades sociais e ampliar o acesso e a permanência na Escola.

3. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes para cobrir a contratação serão:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 05.02 – Setor de Educação - Convenios

Função: 12 – Educação

Subfunção: 12361 – Ensino Fundamental

Programa: 0005 – Administração do Sistema Educacional

Ação: 2.025000 – Manutenção do Transporte Escolar

Dotação: 3270

Fonte de Recursos: 1575 Outras transferências de Convênios e Ins

Despesa Desdobrada: 1022 – Transporte Escolar - Estadual

Natureza: 3.3.90.39.99.07.00 – Outros serviços de terc- Pessoa Jurídica – Desdobramento da despesa

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 05.01 - Setor de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 12361 – Ensino Fundamental

Programa: 0005 – Administração do Sistema Educacional

Ação: 2.025000 – Manutenção do Transporte Escolar

Dotação: 140 – MDE

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos vinculados de impostos

Despesa Desdobrada: 0020 MDE

Natureza: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju.

Desdobrada: 3266

4. PRAZO DE ENTREGA

- O prazo para prestação dos serviços é de 10 meses, na média de 20 dias aula por mês, a contar do dia 19 de fevereiro de 2024, contados da assinatura do termo de contrato.

5. DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de Nota Fiscal devidamente certificada e assinada pelo Fiscal do Contrato, designado por Portaria do Gabinete do Prefeito e mediante termo de recebimento do serviço. Através de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	KM DIÁRIA	KM MENSAL (20 DIAS)	KM PERIODO LETIVO (10 MESES)	VALOR KM
01	Contratação de Empresa para prestação do serviço de transporte Escolar	KM	188	3.760	37.600	R\$ 4,71

Arambaré, RS 17 de janeiro de 2024.

ARILDO DO COUTO BORGES
DIRETOR GERAL DA EDUCAÇÃO